

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
MBA EM MERCADOS CRIATIVOS: CENÁRIOS DE INOVAÇÃO**

EDINEI MANICA

**ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO
Os Impactos da Economia Compartilhada**

**PORTO ALEGRE
2017**

Edinei Manica

ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO
Os Impactos da Economia Compartilhada

Artigo apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de Especialista em
Mercados Criativos, pelo Curso de MBA
em Mercados Criativos: Cenários de
Inovação da Universidade do Vale do Rio
dos Sinos – UNISINOS

Orientador(a): Prof(a). Dr. Cristiano Machado Costa

Porto Alegre
2017

ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO: Os Impactos da Economia Compartilhada

Aluno: Edinei Manica¹

Orientador: Cristiano Machado Costa²

Resumo: A economia do compartilhamento vem transformando o modo de vida de milhões ou até mesmo bilhões de pessoas, alterando a forma com que as pessoas se relacionam, compram, alugam, economizam, viajam, etc. O novo arcabouço de negócios vem permitindo que pessoas que possuam capacidade excedente, seja de bens ou serviços, disponibilize esta capacidade para outros usuários interessados, normalmente através de uma plataforma que permita a conexão direta entre elas. Em uma sociedade cada vez mais preocupada com questões de sustentabilidade, ela habilita o reaproveitamento de bens fazendo com que todos colaborem, em alguns momentos sendo produtores e em outros sendo consumidores. O objetivo deste artigo é discutir alguns dos impactos que a economia compartilhada poderá trazer para a vida das pessoas e também para a economia tradicional.

Palavras-chave: Economia do Compartilhamento, Economia Colaborativa, Bitcoins, Uber, Airbnb.

1 INTRODUÇÃO

A economia do compartilhamento vem transformando a forma de vida de várias pessoas, mudando a maneira com que se relacionam, compram, alugam, economizam, buscam financiamentos, viajam, dentre outras diversas atividades.

No passado até existiam modelos de compartilhamento, entretanto muitas vezes isto ocorria dentro de pequenas comunidades ou entre conhecidos, diferente do modelo atual que com a popularização da internet e o avanço tecnológico a sua volta, permite que pessoas de qualquer lugar do mundo possam interagir e compartilhar bens e serviços.

Além disto, o modelo de compartilhamento permite um consumo mais sustentável dos bens. Por exemplo, segundo CHASE (2015) os veículos particulares ficam mais de 95% do tempo ociosos, durante este tempo ele poderia ser compartilhado com outras pessoas que iriam usufruir deste bem, sem a necessidade

¹ Aluno do curso de MBA em Mercados Criativos: Cenários de Inovação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e formado em Ciência da Computação pela Universidade de Passo Fundo.

² Doutor em Economia pela University of Pennsylvania, mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

de ter que guardar, pagar manutenção, seguro, impostos, etc. Cada vez mais surgem plataformas que buscam identificar pessoas com estes recursos que estão ociosos e uni-las a pessoas que estão em busca de utilizar este serviço ou bem por um período de tempo que este esteja ocioso.

Este artigo tem como objetivo apresentar uma breve fundamentação teórica sobre a economia do compartilhamento, apresentando exemplos de algumas plataformas que podem ser classificadas como pertencentes a este modelo de economia juntamente com uma reflexão de alguns impactos que ela poderá trazer na economia tradicional e no dia a dia da população.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma breve fundamentação teórica sobre a economia do compartilhamento, apresentando um pouco sobre seu histórico, seus números e exemplos de plataformas que foram desenvolvidas utilizando este modelo e que atualmente tem ganhado um forte destaque no mercado mundial.

2.1 Economia do Compartilhamento

Segundo Shirky (2012, apud at SILVEIRA; PETRINI; SANTOS, 2016) a origem da economia do compartilhamento teve início durante a década de 1990, nos Estados Unidos, tendo como motor principal os avanços tecnológicos que estavam ocorrendo na época e que estavam proporcionando uma grande redução de custos para a execução das transações online (*peer-to-peer*), com isto, naquela época começaram a ser criados novos negócios que permitiam a troca e o compartilhamento de bens e serviços. Os sites eBay e Craigslist podem ser considerados os precursores deste novo modelo (VILLANOVA, 2015).

Segundo SCHOR (2015, apud at VILLANOVA, 2015) a prática de compartilhamento já era aplicada a muito tempo, entretanto nos modelos antigos ela ocorria exclusivamente entre pessoas próximas e que se conheciam, já no novo modelo a tecnologia possibilita que pessoas desconhecidas realizem o compartilhamento e/ou troca de bens e serviços.

A economia do compartilhamento vem transformando o estilo de vida de várias pessoas, mudando a maneira com que se relacionam, compram, alugam, economizam, buscam financiamentos, viajam, dentre várias outras atividades. Com isto ela está afetando vários aspectos da economia internacional, sendo que de acordo com THIERER et al. (2016) a economia do compartilhamento já está gerando uma receita estimada de US\$ 15 bilhões e a expectativa é que até 2025 este valor suba para US\$ 335 bilhões.

Mas afinal o que é a economia do compartilhamento, segundo MILLER (2016) pode-se dizer que é “um modelo econômico onde pessoas estão criando e compartilhando bens, serviços, espaços e dinheiro um com o outro”. Ganshy (2010, apud at SILVEIRA; PETRINI; SANTOS, 2016) complementa esta visão descrevendo que a economia compartilhada é considerada um sistema socioeconômico que está sendo desenvolvido através do compartilhamento de recursos humanos e físicos, sendo que isto pode incluir todo o processo desde a criação, produção, distribuição, comércio e consumo compartilhado dos bens e serviços.

De acordo com DUBOIS et al (2014, apud at SILVEIRA; PETRINI; SANTOS, 2016) a economia compartilhada “ênfatisa o reuso de produtos e as conexões *peer-to-peer*, elimina intermediários e possibilita interações face a face, além de proporcionar uma nova configuração dos modelos de negócio da economia tradicional”.

Segundo SOUZA (2015):

“Este movimento veio logo depois de um período de grande consumismo durante o século XX e início do século XXI. Algumas pessoas começaram a refletir sobre esse consumo exacerbado e perceberam que ele estava fazendo mal para as pessoas e para o mundo (BOX 1824, 2015). Perceberam que fazia mais sentido consumir de forma colaborativa. Consumo colaborativo, no entanto, não tem a ver com um compartilhamento forçado e educado. Pelo contrário, ele coloca em vigor um sistema em que as pessoas dividem recursos sem perder liberdades pessoais que apreciam e sem sacrificar seu estilo de vida (BOTSMAN e ROGER, 2011)”.

Levando em consideração a ênfase no reuso ela permite um consumo mais sustentável dos bens, por exemplo, segundo CHASE (2015) os veículos particulares ficam mais de 95% do tempo ociosos, durante este tempo ele poderia ser compartilhado com outras pessoas que poderiam usufruir deste bem, sem a necessidade de ter que guardar, pagar manutenção, seguro, impostos, etc.

Atualmente existem vários exemplos de sucesso da implementação da economia do compartilhamento, como por exemplo Airbnb (compartilhamento de casas e apartamentos); Zipcar e BlaBlaCar (compartilhamento de viagens e custos com longas viagens de carro); Uber e Lyft (transporte particular); Lending Club e Funding Circle (empréstimos e investimentos). Várias destas startups da economia do compartilhamento tem recebido grandes aportes de fundos de investimentos, isto devido ao fato de serem consideradas grandes tendências de mercado e também levando em consideração seu potencial de crescimento exponencial.

Nas próximas seções estaremos apresentando um pouco mais sobre alguns destes cases da economia do compartilhamento para que seja possível demonstrar um pouco da transformação que este novo modelo está gerando na economia e na vida das pessoas.

2.1.1 Airbnb

O Airbnb foi fundado em 2008 em São Francisco, na Califórnia com o objetivo de ser uma plataforma que habilitasse a conexão entre pessoas interessadas em disponibilizar acomodações para pessoas que estivessem em busca de um lugar para alugar por um determinado período de tempo.

Segundo AIRBNB (2016, NOGUEIRA; KUHNE; FIATES, 2016) o site tem como modelo a disponibilização de uma plataforma comunitária que permita que as pessoas de qualquer lugar do mundo possam anunciar, descobrir e reservar acomodações podendo utilizar um computador, ou um celular ou um tablet para realizar estas tarefas.

A plataforma do Airbnb vem aumentando sua representatividade exponencialmente, ao analisarmos o crescimento das acomodações disponíveis na plataforma nos últimos anos isto fica evidente, em 2012 existiam um total de 130 mil propriedades disponíveis para aluguel, já em 2014 este número já tinha mais que dobrado, chegando a um total de 300 mil acomodações (NOGUEIRA; KUHNE; FIATES, 2016). Atualmente segundo dados do site oficial, a plataforma disponibiliza mais de 3 milhões de acomodações espalhadas em cerca de 65.000 cidades, estando presente em um total de 191 países, sendo que hoje nenhuma rede hoteleira disponibiliza tantos quartos quanto o Airbnb (SCARINCI, 2015).

Este crescimento exponencial tem chamado a atenção de grandes investidores que tem realizado grandes aportes na empresa, o que faz com que o valor de mercado da empresa tenha um crescimento bastante relevante, segundo dados do Jornal o Estado de São Paulo (2017) em março de 2017 a empresa já estava com um valor de mercado de US\$ 31 bilhões. Falando em Startups, com este valor ela só fica atrás do Uber que estava com um valor estimado de US\$ 62,5 bilhões.

O Airbnb além de aumentar o número de acomodações e muitas vezes a um valor abaixo do que grandes redes hoteleiras cobram, ele traz o benefício do turismo social e cultural, ou seja, as pessoas podem disponibilizar um quarto de sua casa para algum turista, e desta forma muitas vezes existe uma integração entre o anfitrião e o turista, com isto, o turista pode apreender mais sobre a cultura local e as principais atrações à serem visitadas (NOGUEIRA; KUHNE; FIATES, 2016).

2.1.2 Uber

A história do Uber começa a ser contada no início de 2008, quando Travis Kalanick e Garrett Camp estavam em viagem para Paris e estavam com dificuldades para conseguir um taxi, foi diante desta necessidade que eles tiveram a ideia de conseguir um carro apenas clicando em um simples botão (UBER, 2017). Após isto eles voltaram para San Francisco e evoluíram sua ideia, fundando a empresa em março de 2009 com o nome de UberCab, sendo que a primeira versão do aplicativo foi lançado oficialmente em julho de 2010 (MELO, 2015).

O Uber é uma plataforma que permite que seja habilitada a conexão de uma maneira simples e ágil entre motoristas profissionais e passageiros, sendo que estes motoristas profissionais utilizam o Uber em um sistema de “economia compartilhada” (SARMENTO, 2015 apud WISNIEWSKI; ESPOSITO, 2016).

Em 2015 o Uber se tornou a startup privada mais valiosa do mundo, com um valor de mercado estimado de US\$ 51 bilhões (SOUZA, 2015), atualmente a empresa ainda encontra-se em primeiro lugar chegando a um valor estimado de US\$ 68 bilhões (HELFT; OHNSMAN; SOLOMON, 2017). Em contradição a estes números, o Uber vem registrando prejuízos ano após ano, por exemplo, em 2016 a empresa teve um prejuízo de cerca de US\$ 2 bilhões, isto devido ao fato da empresa

investir um valor elevado para subsidiar motoristas, principalmente em cidades onde a plataforma está iniciando sua operação (HELFT; OHNSMAN; SOLOMON, 2017).

Segundo HELFT, OHNSMAN e SOLOMON (2017) o Uber atualmente está presente em cerca de 450 cidades de 70 países, tendo um total de mais que 1,5 milhões de motoristas cadastrados e 9 mil funcionários. Além disto, são realizadas cerca de 40 milhões de corridas por mês, o que representa cerca de 1,9 bilhões de quilômetros, isto representa 35 vezes a distância entre a terra e marte (HELFT; OHNSMAN; SOLOMON, 2017).

O Uber transformou o modelo de transporte privado urbano em todas as cidades onde chegou, causando grandes discussões tanto legais quanto com os taxistas que detinham todo o controle deste setor. Este foi um dos primeiros passos do Uber, o próximo “grande” passo que já começa a ser estudado pelo Uber é a possibilidade que os carros autônomos sejam utilizados para fazer as corridas, ou seja, sem a necessidade de um motorista, claro que para isto é necessário um grande estudo principalmente por questões referente a segurança e que a infraestrutura da cidade esteja adequada para possibilitar este tipo de transporte.

2.1.3 Lending Club

A Lending Club é uma instituição financeira “peer-to-peer” que busca conectar pessoas que necessitam de empréstimos com pessoas que tem interesse em realizar empréstimos, com este contato direto sem a necessidade de intermediadores normalmente a taxa de juros cobrado fica abaixo do mercado tradicional (ALLOWAY; MASSOUDI, 2014).

Atualmente a Lending Club é a maior empresa de empréstimos online, ela permite que mutuários interessados em obter taxas mais baixas e investidores em busca de retornos atraente possam fazer isto através de uma interface rápida e fácil totalmente online (KPMG, 2016).

As taxas mais atraentes são possíveis devido ao fato da plataforma ser totalmente online, ou seja, a Lending Club não possui uma infraestrutura física onde os mutuários e ou investidores possam ir, com isto toda a iteração é realizada com o uso da tecnologia, trazendo uma melhor experiência e também diminuindo os custos operacionais (KPMG, 2016).

Segundo dados do KPMG (2016) a Lending Club tem como objetivo "transformar o sistema bancário em um mercado on-line sem fricção, transparente e eficiente, ajudando as pessoas a atingir seus objetivos financeiros diariamente".

A Lending Club foi fundada em 2006, é considerada uma fintech que segundo dados do site oficial Lending Club até março de 2017 já tinha emprestado mais que US\$ 26 trilhões.

2.1.4 Moedas Virtuais

As moedas virtuais podem ser consideradas uma forma não regulamentada de dinheiro virtual que normalmente é emitida e controlada pelos seus desenvolvedores. No começo elas eram utilizadas exclusivamente no mundo dos games e nas redes sociais, entretanto hoje em dia são cada vez mais utilizadas para a compra de bens e serviços através de plataformas online (PREVIDI, 2014).

O *European Banking Authority (EBA)* define as moedas virtuais como "uma modalidade não regulada de dinheiro digital que não é emitido ou garantido por um banco central e que é suscetível de ser utilizado como meio de pagamento". Levando estes fatores em consideração ela pode trazer alguns riscos para seus utilizadores, pois não tem nenhuma entidade regulando ou garantindo estas transações.

Atualmente a moeda virtual com maior utilização e destaque é o Bitcoin, sendo que esta será apresentada em mais detalhes nas próximas seções, entretanto existem centenas de outras moedas virtuais. Na Figura 1 estão sendo apresentadas as 10 moedas com maior estimativa de valor total do ativo, para isto é utilizado como base o valor de cotação do mercado de cada uma das moedas virtuais.

Figura 1 - Lista das 10 principais moedas virtuais

#	Name	Symbol	Market Cap	Price	Circulating Supply	Volume (24h)	% 1h	% 24h	% 7d
1	 Bitcoin	BTC	\$38,666,503,424	\$2364.64	16,351,962	\$2,346,400,000	-1.23%	-7.56%	23.57%
2	 Ethereum	ETH	\$16,440,589,435	\$178.84	91,929,040	\$947,452,000	-0.03%	-8.83%	73.57%
3	 Ripple	XRP	\$10,427,342,570	\$0.272615	38,249,335,400 *	\$225,457,000	2.24%	-0.01%	-22.21%
4	 NEM	XEM	\$1,993,284,000	\$0.221476	8,999,999,999 *	\$24,006,300	1.22%	-3.02%	-0.42%
5	 Ethereum Classic	ETC	\$1,533,164,230	\$16.67	91,979,736	\$259,955,000	2.71%	-17.32%	142.18%
6	 Litecoin	LTC	\$1,517,670,863	\$29.60	51,268,507	\$668,728,000	0.55%	-9.18%	6.90%
7	 Dash	DASH	\$936,199,725	\$127.93	7,318,291	\$61,109,400	3.62%	-9.54%	42.29%
8	 Monero	XMR	\$586,028,481	\$40.36	14,521,795	\$46,685,000	-1.71%	-10.48%	32.17%
9	 Bytecoin	BCN	\$472,429,810	\$0.002582	182,937,900,236	\$1,240,460	1.14%	-10.41%	67.62%
10	 Stellar Lumens	XLM	\$447,319,759	\$0.046475	9,625,037,306 *	\$35,669,200	6.99%	2.63%	1.00%

Fonte: CryptoCurrency Market Capitalizations

As moedas virtuais não podem ser confundidas com as moedas eletrônicas, pois dentre outras diferentes as eletrônicas são regulamentadas e são aceitas de forma generalizada, diferentemente das virtuais que normalmente são aceitas em uma comunidade virtual específica (PREVIDI, 2014). Além disto, as moedas virtuais possuem uma unidade de conta própria (por exemplo, Bitcoin, Ripple, etc), diferentemente das eletrônicas que representam alguma moeda tradicional (por exemplo, Real, Dólar, Euro).

2.1.5 Bitcoin

O Bitcoin foi idealizado em 2008, quando um usuário utilizando o pseudônimo de Satoshi Nakamoto realizou a publicação de artigo em um fórum anônimo na internet, descrevendo como um sistema criptografado poderia ser utilizado para habilitar e criar um modelo de pagamento totalmente eletrônico e descentralizado. (SCARINCI, 2015).

A primeira transação por meio do sistema ocorreu exatamente no dia 03 de janeiro de 2009 e após isto a base de usuários só aumentou (SCARINCI, 2015) sendo que hoje é a principal moeda virtual e também a mais utilizada, baseando-se totalmente em uma rede *peer-to-peer*, onde os usuários desempenham todas as funções necessárias para realizar as transações, ou seja, totalmente sem intermediários, e sem nenhuma instituição financeira envolvida nestas transações (PREVIDI, 2014). FILHO (2017) complementa esta visão descrevendo que “o Bitcoin

vem adquirindo mais adeptos devido a características como flexibilidade, descentralização e não regulação”.

De acordo com SCARINCI (2015) o Bitcoin será a evolução do sistema financeiro atual, trazendo um modelo totalmente descentralizado, sem a dependência de instituições e autoridades monetárias, ficando sobre a responsabilidade dos próprios usuários primar pela ordem e evolução do modelo. Além disto, SCARINCI (2015) detalha que movimento semelhante já aconteceu no passado com o modelo de comunicação mudando radicalmente com o surgimento e amadurecimento da internet, onde o modelo de comunicação ficou cada vez mais descentralizado, ou seja, atualmente as informações fluem de vários para vários, diferentemente do passado onde era de um para vários.

Um usuário pode obter Bitcoins por meio do processo de mineração, ou através de uma corretora realizando a troca de qualquer moeda nacional ou realizando a troca de bens e serviços por Bitcoins (SCARINCI, 2015).

O Bitcoin apresenta uma série de desafios que devem ser discutidos e trabalhados, dentre eles pode-se citar a segurança, por exemplo, o usuário pode ter grandes perdas de moedas virtuais devido ao fato de possíveis ataques de hackers, descuidos ou falta de conhecimento, pois a moeda é totalmente virtual (PREVIDI, 2014).

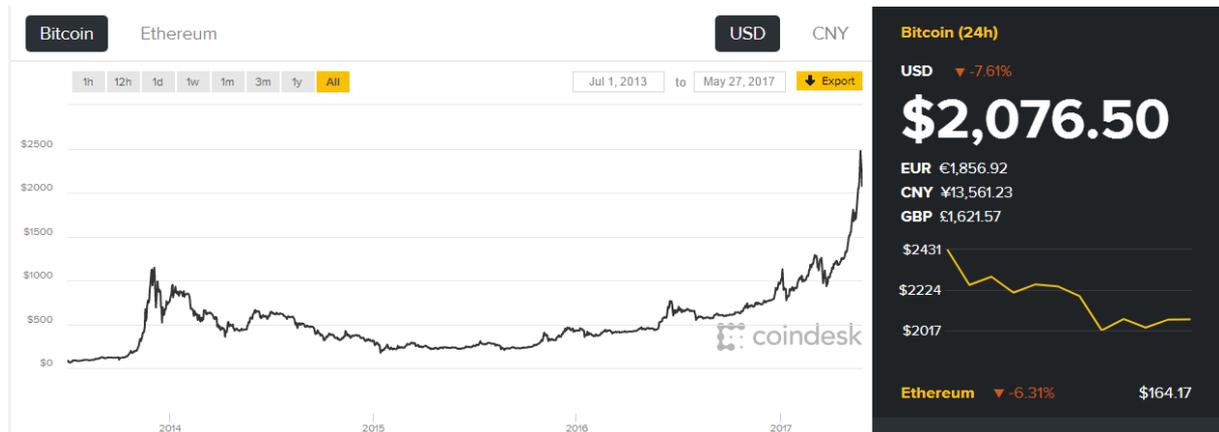
Além disto, levando em consideração a forte criptografia utilizada pela moeda e a falta de órgãos reguladores, isto pode atrair pessoas mal-intencionadas a utilizar da moeda para a prática de atividades ilegais, como por exemplo, lavagem de dinheiro, venda de produtos ilegais, financiamento a atividades terroristas dentre outras (PREVIDI, 2014). Um exemplo da utilização da moeda para atividades ilícitas ocorreu em maio de 2017, quando um ataque cibernético (Wanna Cry) infectou mais de 300 mil computadores em 150 países, onde os hackers exigiam o pagamento de cerca de US\$ 300 em Bitcoins para que empresas e usuários recuperassem o controle de seus arquivos que haviam sido bloqueados (Estadão, 2017).

Segundo ULRICH (2014, apud at SCARINCI 2015) o Bitcoin possui “uma característica peculiar é a sua oferta limitada em 21 milhões de unidades, a qual crescerá paulatinamente a uma taxa decrescente até alcançar esse limite máximo”. De acordo com European Central Bank (2012, apud at PREVIDI, 2014):

“O motivo da limitação da oferta monetária, segundo os defensores, é evitar a inflação causada pelo excesso de impressão de dinheiro. Porém alguns críticos afirmam que o sistema pode ser levado a uma “espiral deflacionária”, ou seja, supondo que o número de usuários do Bitcoin cresça exponencialmente, e a velocidade da moeda não cresça proporcionalmente, será esperada uma apreciação da moeda virtual, em outras palavras, uma depreciação dos bens e serviços em relação ao Bitcoin. Assim os indivíduos terão um incentivo a não consumir, “entesourando” os Bitcoins, acelerando o preço deflacionário”.

A moeda tem atraído investidores com a expectativa de um crescimento exponencial de seu valor, na Figura 2 está sendo apresentado a evolução no valor dos Bitcoins comparado com o dólar. É possível ver que em 2017 o valor da moeda disparou chegando a valer US\$ 2.076,50.

Figura 2 - Cotação dos Bitcoins



Fonte: coindesk.com 2017

2.1.6 Blockchain

As transações que ocorrem no Bitcoin são registradas por meio de um mecanismo chamado Blockchain (PREVIDI, 2014), ele funciona como um livro-razão onde todas as transações ficam registradas, sendo que as validações necessárias são realizadas pelos “mineradores” que efetuam este trabalho e recebem Bitcoin para realizar este trabalho (SCARINCI, 2015).

Na prática quando um usuário realiza a transferência para outro usuário, alguns outros usuários chamados de “mineradores” verificam no livro razão do Bitcoin, ou seja, no Blockchain, para confirmar se o usuário realmente possuía os Bitcoins para realizar a transferência (SCARINCI, 2015).

De acordo com SCARINCI (2015):

“A grande inovação trazida pelo sistema baseado no Blockchain é que os próprios usuários são os responsáveis por realizar e validar as transferências por meio de um sistema descentralizado, logo não há a necessidade de um sistema financeiro ou de um terceiro para que as transações aconteçam. Isso possibilita muito mais agilidade no processamento dessas transações, você pode transferir Bitcoins para qualquer lugar do mundo em poucos minutos, e também com um custo de transação muito baixo, já que não há a necessidade de remuneração de um terceiro, graças aos “mineradores” e ao Blockchain”.

O Blockchain pode ser considerado uma grande inovação, oferecendo um modelo descentralizado para identificar mudanças em informações que podem ser consideradas importantes (DAHAN; CASEY, 2017). Complementando esta visão LUNDY (2016) descreve que “Blockchains são uma infraestrutura econômica que permite que ativos físicos e digitais sejam embalados e enviados a qualquer pessoa sem a necessidade de uma autoridade central. Isso reduz os custos marginais da transação para quase zero”.

O Blockchain possibilita que sejam eliminados intermediários, pois o mesmo permite que as pessoas se conectem, compartilhem e façam transações diretamente, fazendo com que desta forma seja introduzida a verdadeira economia do compartilhamento (LUNDY, 2016).

Como descrito anteriormente o Blockchain permite o registro de todas as transações efetuadas, ou seja, é possível realizar o rastreamento destas transações, entretanto o rastreamento do usuário é muito mais complicado, pois as chaves públicas até ficam registradas, mas estas não ficam vinculadas a nenhum usuário diretamente (PREVIDI, 2014).

É possível realizar a visualização das transações que estão sendo feitas no site blockchain.info, sendo que como mencionado anteriormente só é possível identificar a chave pública dos usuários que estão efetuando a transação, mas eles não são identificados, conforme Figura 3.

Figura 3 - Histórico de Transações

df99363e4aef39eaa92f0a192eefa5ab525a34b77e3f54f06edec73c456a8b18		2017-05-26 16:19:37
16DwmfBH6Gq1k5nsRHP8LbRMxjpxjuuE2 1KtZJa3T1NjZsRYwDnFv8fVQKyq5ujCpD	➔	1CubR5DDhnxaGuZwLohjBLpTyU3gJfL3qj 14L1XexVxNxx6Jw6zcVsdNmXUV99GRfnv
		0.00024785 BTC 0.00041047 BTC 0.00065832 BTC
9dbe8c02295b1621d7983ccb4032e320f5636651284dc5c11f7b246328682beb		2017-05-25 17:22:55
1LPHzRfdgS5VxwLQYhb3Gm7JMxuiEmym3o	➔	1LPHzRfdgS5VxwLQYhb3Gm7JMxuiEmym3o 1EK1bb7PsHoXdgThuzjS6ZHQLtneLtQbq9
		0.0029949 BTC 0.0351 BTC 0.0380949 BTC

Fonte: BLOCKCHAIN.INFO (2017)

2.2 Os impactos da Economia Compartilhada

Como apresentado anteriormente a economia do compartilhamento esta transformando a maneira com que as pessoas se relacionam, compram, alugam, economizam, buscam financiamentos, viajam, dentre outras atividades. E com isto esta causando a disrupção em vários segmentos da economia tradicional.

Entretanto a economia do compartilhamento já vem causando a revolução em alguns setores a um bom tempo, por exemplo, em 1999 o Napster começou a mudar totalmente a indústria da música ao permitir que usuários compartilhassem músicas de graça na internet, isto fez com que grandes gravadoras sucumbissem e que fosse criado um novo modelo de negócio para esta indústria (RIFKIN, 2016). Atualmente o Airbnb já vêm causando grandes preocupações para as redes hoteleiras e o Uber causando a fúria dos sindicatos dos taxistas que acusam o aplicativo de trazer uma concorrência desleal (VILLANOVA, 2015).

Segundo VILLANOVA (2015) “[...] o desenvolvimento industrial contribuiu, de forma significativa, para que as sociedades tivessem à sua disposição uma quantidade e variedade cada vez maior de produtos. [...] desenvolvendo uma cultura de bens descartáveis”. As empresas através de campanhas de marketing traziam e fomentavam o consumismo desenfreado, mostrando que os bens eram descartáveis e que tinham um tempo de “vida” (exemplo: carros, roupas, etc). Entretanto cada vez mais a população está com um pensamento sustentável, até mesmo devido a reflexão que os recursos naturais são finitos e não infinitos.

Neste novo modelo, as pessoas se conectam através das plataformas da economia do compartilhamento, e se tornam “prosumidores”, ou seja, as vezes atuam como consumidores e as vezes atuam como produtores/fornecedores, sendo que estes fomentam o compartilhamento e a reutilização de bens (SOUZA, 2015). Neste formato uma pessoa após realizar a compra de um bem pode posteriormente permitir o compartilhamento e reutilização do mesmo, neste cenário onde podemos considerar que a posse do bem é obsoleta, a expectativa é que serão vendidos menos carros, bicicletas, furadeiras, apartamentos e assim por diante (CARPANEZ e FERREIRA, 2014).

O automóvel próprio foi um dos atores principais do mercado capitalista durante a segunda revolução industrial, entretanto isto tem um custo, um americano gasta cerca de 20% da renda de um domicílio para manter seu carro, isto representa um custo de centenas de dólares por mês (RIFKIN, 2016). Além disto, segundo CHASE (2015) um veículo fica em torno de 95% do seu tempo ocioso.

Ao utilizar uma plataforma da economia do compartilhamento o custo mensal do usuário tende a diminuir, pois o mesmo fica sem ter o custo de manutenção, estacionamento, licenciamento e seguro (RIFKIN, 2016). Além disto, o tempo ocioso dos carros também diminuiria, pois, vários usuários iriam compartilhar a utilização de um mesmo veículo.

O compartilhamento dos carros pode também impactar no total de carros próprios que necessitam ser produzidos, por exemplo, em 2009 cada carro compartilhado reduziu em 15 carros próprios necessários (RIFKIN, 2016), isto pois este reaproveitamento permite que o tempo ocioso do mesmo também diminua. Segundo BURNS (apud at RIFKIN, 2016) “seriam necessários 80% menos veículos compartilhados coordenados do que o número de veículos próprios para proporcionar o mesmo nível de mobilidade, com menos investimento”, ou seja, isto poderia representar uma diminuição de 80% no número de carros fabricados.

Com uma demanda de produção de carros menor, seria necessário um número menor de funcionários, de fábricas, de compras de matérias primas, de materiais adquiridos dos fornecedores, de funcionários dos fornecedores, e assim por toda a cadeia de produção de automóveis. Além disto, com um número menor de veículos, alguns outros setores também seriam impactados, por exemplos, seria necessário um número menor de seguros (impactando as seguradoras e os corretores de seguros), um número menor de financiamentos (impactando nas

instituições financeiras), um número menor de IPVA (impactando na arrecadação de impostos pelo governo), etc. Consequentemente isto pode causar um impacto bastante negativo na economia e nos empregos dos países.

As grandes empresas do setor automobilístico já perceberam que este é um caminho sem volta, e com isto estão investindo em criar suas próprias plataformas de compartilhamento de carros, como exemplo, pode-se citar GM (Programa Maven), Audi (Audi Share), Volkswagen, etc (SILVA, 2016; CARVALHO, 2017).

O compartilhamento de carros cada vez esta ganhando mais espaço, analistas preveem que em 2020 deverão haver mais de 200 operadoras de compartilhamento de carros na União Europeia, com um total de 15 milhões de usuários, sendo que hoje este número é de cerca de 700 mil (RIFKIN, 2016). Já em 2012 o total de pessoas associadas a serviços de compartilhamento de carros nos Estados Unidos era de cerca de 800 mil pessoas e no mundo este número chegava a não mais do que 1,7 milhões de usuários (RIFKIN, 2016).

Quando falamos sobre carros compartilhados de certa forma estamos falando sobre a mobilidade pessoal que esta mudando cada vez mais de um modelo de posse para um modelo de acesso, ou seja, não é necessário eu ter um carro e sim ele estar disponível para uso quando eu estiver com a necessidade de utilizar o mesmo (RIFKIN, 2016).

Este modelo de acesso tem uma tendência de aumentar ainda mais nos próximos anos com a introdução de veículos sem motoristas, claro que existem algumas questões legais e de infraestrutura que precisam ser tratadas, entretanto os estados americanos da Califórnia, Nevada e Florida já deram o primeiro passo autorizando o trafego de veículos sem motoristas em suas estradas (RIFKIN, 2016). Alguns analistas estimam que os veículos sem motorista estarão disponíveis comercialmente dentro de 8 anos, entretanto existem visões mais otimistas como a do cofundador do Google Sergey Brin que sugerem que veículos totalmente sem motoristas estarão circulando em menos que 5 anos (RIFKIN, 2016).

Até o momento apresentamos os principais impactos focando exclusivamente no compartilhamento de veículos, entretanto a indústria hoteleira é outra que já foi bruscamente afetada por plataformas de compartilhamento de acomodações, como por exemplo, o Airbnb. Antes da realização das olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro existia uma grande preocupação com a possível falta de acomodações para todos os turistas que iriam acompanhar as olimpíadas e que necessitavam de

hospedagem, entretanto o Airbnb incrementou a capacidade hoteleira da cidade em 75% e ainda se tornou um parceiro oficial do Comitê Olímpico Rio 2016 (PROXXIMA, 2014 apud at VILLANOVA, 2015).

Em 2016 o Airbnb possuía cerca de 21.500 pessoas que estavam disponibilizando acomodações na plataforma, e a expectativa era que isto gerasse cerca de R\$ 81 milhões para os anfitriões (MENDES, 2016). Além disto, mesmo não sendo dono de nenhum hotel, não existe nenhuma rede hoteleira que disponibilize tantos quartos quanto o Airbnb (SCARINCI, 2015).

Segundo estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe apud at FOLHA DE SÃO PAULO, 2017) em 2016 o Airbnb movimentou direta ou indiretamente cerca de R\$ 1,5 bilhões na economia das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Além disto, o estudo identificou que foram gerados cerca de 30 mil empregos formais e informais e adicionou ao PIB nacional cerca R\$ 781 milhões, além de gerar uma receita para as famílias de cerca de R\$ 372 milhões. Na Figura 4 está sendo apresentada a consolidação de alguns destes números que foram identificados neste estudo da Fipe.

Figura 4 – Impacto do Airbnb na Economia das cidades

O IMPACTO DO AIRBNB NA ECONOMIA DAS CIDADES	SÃO PAULO	RIO DE JANEIRO
NÚMERO DE HÓSPEDES	101.000	360.000
VALOR ADICIONADO AO PIB (US\$)	20,1 mi	228,1 mi
ACRÉSCIMO À RENDA DAS FAMÍLIAS	3,8 mi	114,4 mi
EMPREGOS GERADOS	3.727	25.787

Fonte: Fipe

Em complemento aos números apresentados anteriormente, o estudo também revelou que para cada U\$ 1 gasto em hospedagem no *Airbnb* em São

Paulo, são movimentados mais U\$ 4,11 na economia da cidade, e no Rio de Janeiro a proporção é de U\$ 1 para U\$ 4,59 (Fipe apud FOLHA DE SÃO PAULO, 2017).

Normalmente o pagamento nestas plataformas de compartilhamento ocorrem com a utilização de cartão de crédito, ou através do Paypal, ou com moeda convencional, entretanto uma grande tendência para futuro é a utilização de moedas virtuais. A moeda virtual com maior destaque e utilização atualmente é o Bitcoin que vem apresentando um crescimento exponencial nos últimos anos, caso este crescimento continue neste ritmo, grandes empresas dos setores de processamento de transações de pagamentos com cartão de crédito e empresas que realizam a emissão de cartões, como bancos poderão ter seus resultados fortemente impactados. Este crescimento tem ganhado folego principalmente pelo fato do Bitcoin trazer mais agilidade, menos burocracia e também com menores custos nas tarifas (ADNEWS, 2016).

Segundo DOS SANTOS (2016) o Bitcoin atualmente ainda não tem um grande impacto nas economias dos países, isto principalmente pois sua participação não é tão relevante e ele é tratado como uma moeda paralela ao sistema monetário dos países e com isto é utilizado apenas em comunidades online específicas. Além disto, ainda é cedo para analisar o real potencial da moeda até mesmo, pois estão sendo endereçadas grandes discussões em órgãos monetários, que no futuro poderão fomentar ou até mesmo dificultar a circulação dos Bitcoins. No Brasil já esta em tramitação na câmara de deputados o projeto de lei PL 2303/2015, para regulamentar todas as moedas digitais (FINARDI, 2017).

Como apresentado até o momento a economia do compartilhamento vem transformando vários setores, utilizando para isto plataformas digitais que disponibilizam o excesso de capacidade para fornecer produtos e serviços. Estas plataformas normalmente permitem a intermediação e conexão entre pessoas que possuem capacidade excedente e usuários (TAURION, 2017). Segundo TAURION (2017) ao unir as forças da economia do compartilhamento com a utilização do *Blockchain* pode-se ter uma ruptura dos negócios de algumas das startups mais valiosas do mundo, por exemplo, Airbnb e Uber.

De acordo com LUNDY (2016) o Blockchain irá introduzir a verdadeira economia do compartilhamento, permitindo que pessoas se conectem, compartilhem e realizem suas transações diretamente sem a necessidade de intermediários. TAURION (2017) complementa esta visão indicando que com a utilização do

Blockchain, “fornecedores e consumidores de serviços compartilham um ledger (livro de registros) digital descentralizado, sem a necessidade de uma plataforma agregadora centralizada. Ou seja, sem a necessidade de um Uber ou um Airbnb”.

Segundo TAURION (2017):

“O protocolo de confiança do Blockchain permite que associações autônomas e independentes sejam formadas e controladas pelas mesmas pessoas que estão criando o valor. Todas as receitas dos serviços prestados, menos despesas gerais como campanhas de marketing e serviços jurídicos e administrativos, iriam para os próprios membros, que também controlariam a plataforma e tomariam suas próprias decisões. A confiança não será então gerada pela plataforma agregadora, mas sim através de consenso criptografado, essência do Blockchain”.

Atualmente o principal cenário de utilização do Blockchain está no Bitcoin, entretanto pode-se citar outros exemplos, como na comprovação da procedência de diamantes com o [EverLedger](#) e para fornecer os melhores contratos de locação do mercado imobiliário com o [Midassium](#), dentre outros (LUNDY, 2016).

Segundo LUNDY (2016) o Blockchain possui um potencial para transformar a sociedade e a economia, além disto, destaca que o Blockchain irá diminuir os custos das transações, em proporções similares com o que a internet fez com os custos de comunicação.

3 CONCLUSÃO

A Economia do Compartilhamento está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas, seja através do compartilhamento de carros, acomodações, bicicletas, viagens, ou até mesmo como é a situação na china onde já existem startups habilitando o compartilhamento de guarda-chuvas, carregadores de celulares e até bolas de basquete (MORENO, 2017).

Levando em consideração os capítulos anteriores, este crescimento da economia do compartilhamento irá fomentar a reutilização e a diminuição da ociosidade dos bens, isto de certa maneira traz aspectos positivos na questão da sustentabilidade, mas também impacta no número de bens que necessitam ser produzidos, e com isto consequentemente pode afetar o número de empregos disponíveis e também o PIB dos países.

Por exemplo, levando em consideração o número apresentado anteriormente de que um carro particular fica cerca de 95% do seu tempo ocioso, se em parte deste tempo ele for compartilhado, já teríamos uma redução na necessidade de produção de veículos. Com isto, seria necessário um número menor de funcionários, de fábricas, de compras de matérias primas, de materiais adquiridos dos fornecedores, de funcionários dos fornecedores, e assim por toda a cadeia de produção de automóveis. Consequentemente isto pode causar um impacto bastante negativo na economia e nos empregos dos países.

Alguns autores como RIFKIN (2016) utilizam palavras como Eclipse do Capitalismo e Terceira Revolução Industrial para descrever os impactos que a economia do compartilhamento está trazendo na economia tradicional, complementa ainda colocando que neste momento está se criando uma economia híbrida onde algumas vezes as duas estão trabalhando em sinergia para agregar maior valor aos usuários e em outras vezes estão concorrendo uma com a outra (RIFKIN 2014, apud at VILLANOVA, 2015).

Muitas das grandes empresas precisaram se adaptar e caso necessário adequar seus modelos de negócios para utilizar a economia compartilhada como uma aliada e não como uma adversária, como apresentado anteriormente algumas das grandes empresas do setor automobilístico já perceberam esta necessidade e estão criando ou fazendo parcerias com plataformas de compartilhamento de carros, e este com certeza é só o começo de uma transformação que cada vez mais tende a acontecer na vida das empresas, das pessoas e das economias dos países.

Estamos vivendo em um momento de grandes transformações e revoluções em diversos setores da indústria e da economia. Algumas destas revoluções já estão mais presentes no dia a dia de diversas pessoas, como é o exemplo, do Uber e do Airbnb, sendo que para estas foi possível fazer o levantamento de impactos que atualmente eles têm trazido para a economia e para a sociedade.

Porém quando o tema é Bitcoin e Blockchain ainda existem poucos números apresentando os impactos atuais dos mesmos, até mesmo devido ao fato das mesmas serem utilizadas para cenários bem específicos, com isto é cedo ainda para fazer uma análise mais detalhada do seu potencial disruptivo. O que percebe-se até o momento é um grande interesse de grandes bancos, fundos de investimentos e startups sobre o tema. Alguns autores como é o exemplo de LUNDY (2016) apresentam uma visão dizendo que a verdadeira economia do compartilhamento só

será criada quando os serviços do Blockchain estiverem sendo executados conectando diretamente os usuários sem a necessidade de plataformas intermediárias, como por exemplo, as plataformas do Uber e do Airbnb, e fazendo desta forma que o custo das transações fiquem cada vez menores.

SHARING ECONOMY: THE IMPACTS OF SHARED ECONOMY

Abstract: The sharing economy has transformed the way of life of millions or even billions of people, changing the way people relate, buy, rent, save, travel, etc. The new business model has enabled people with excess capacity, whether goods or services, to make this capacity available to other interested users, usually through a platform that allows a direct connection between them. In a society increasingly concerned with sustainability issues, it enables the reuse of goods by making everyone collaborate, in some cases being producers and in others being consumers. The objective of this article is to discuss some of the impacts that the shared economy can bring to people's lives and also to the traditional economy

Keywords: Sharing Economics, Collaborative Economics, Bitcoins, Uber, Airbnb.

REFERÊNCIAS

ADNEWS. **Santander divulga relatório sobre o impacto do Bitcoin para empresas financeiras.** 2016. Disponível em: <<http://adnews.com.br/negocios/santander-divulga-relatorio-sobre-o-impacto-do-bitcoin-para-empresas-financeiras.html>>. Acesso em: 17 Jun. 2017.

AIRBNB. Disponível em: <www.airbnb.com.br>. Acesso em: 08 Mai. 2017.

ALLOWAY, Tracy; MASSOUDI, Arash. Lending Club fará IPO dos banqueiros. **Financial Times**, New York, 04 Dez. 2014. Disponível em: <<http://www2.valor.com.br/financas/3804262/lending-club-fara-ipo-dos-banqueiros>>. Acesso em: 09 Mai. 2017.

BLOCKCHAIN.INFO. Disponível em: <<https://blockchain.info>>. Acesso em: 27 Mai. 2017.

CARVALHO, Isadora. **Montadoras já oferecem compartilhamento de carros no Brasil.** 2017. Disponível em: <<http://quatorrodas.abril.com.br/noticias/montadoras-ja-oferecem-compartilhamento-de-carros-no-brasil/>>. Acesso em: 22 Jun. 2017.

CHASE, Robin. **Economia Compartilhada: Como pessoas e plataformas da Peers Inc. Estão reinventando o capitalismo.** São Paulo: HSM do Brasil, 2015

COINDESK.com. Disponível em: <<http://www.coindesk.com/price/>>. Acesso em: 27 Mai. 2017.

CRYPTO-CURRENCY Market Capitalizations. Disponível em: <<https://coinmarketcap.com/>>. Acesso em: 25 Mai. 2017.

DAHAN, Mariana; CASEY, Michael. **Blockchain redefine a confiança para uma economia global e digital.** 2017. Disponível em: <<http://cio.com.br/tecnologia/2017/03/30/blockchain-redefine-a-confianca-para-uma-economia-global-e-digital/>>. Acesso em: 10 Mai. 2017.

DOS SANTOS, Osvaldo Amaral. **IMPACTOS ECONÔMICOS DA CRIPTOMOEDA BITCOIN.** 2016. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/eventos/index.php/eaic/iieaic/paper/viewFile/4279/1472>>. Acesso em: 03 Jul. 2017.

ESTADÃO. **Criminosos levantam menos de US\$ 70 mil com ataque cibernético em massa.** 2017. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/empresas,criminosos-levantam-menos-de-us-70-mil-com-ataque-cibernetico-em-massa,70001785146>>. Acesso em: 17 Mai. 2017.

EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA). **Alerta aos consumidores sobre as moedas virtuais.** London: European Banking Authority, 2013. 4p. Disponível em: <https://www.eba.europa.eu/documents/10180/598420/EBA_2013_01030000_PT_TRA+Rev_Vinay.pdf>. Acesso em: 25 Mai. 2017.

EUROPEAN CENTRAL BANK (ECB). **Virtual currency schemes.** Frankfurt Am Main: European Central Bank, 2012. 53 p. Disponível em: <<https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/virtualcurrencyschemes201210en.pdf>>. Acesso em: 25 Mai. 2017.

FILHO, Márcio Barbosa de Oliveira. **Utilizando o protocolo BITCOIN para a condução de computadores multilaterais seguras e justas.** 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/17143>>. Acesso em: 11 Mai. 2017

FINARDI, Israel. **Acompanhe na íntegra a Comissão do Banco Central que visa a regulamentação das criptomoedas.** 2017. Disponível em: <<http://www.criptomoedasfacil.com/acompanhe-integra-da-comissao-do-banco-central-que-visa-regulamentacao-das-criptomoedas/>>. Acesso em: 03 Jul. 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Estudo da Fipe mostra que o Airbnb no Rio e em São Paulo movimentou R\$ 1,5 bi em 2016.** 2017. Disponível em: <<http://estudio.folha.uol.com.br/airbnb/2017/04/1876018-estudo-da-fipe-mostra-que>>

hospedes-no-rio-e-em-sao-paulo-movimentaram-r-15-bi-em-2016.shtml>. Acesso em: 28 Jun. 2017.

HELFT, Miguel; OHNSMAN, Alan; SOLOMON, Brian. Uber quer estar no centro de toda a mobilidade humana. **FORBES Brasil**, 2017. Disponível em: <<http://www.forbes.com.br/negocios/2017/05/uber-quer-estar-no-centro-de-toda-a-mobilidade-humana>>. Acesso em: 08 Mai. 2017.

KPMG. **2016 FINTECH100 Leading Global Fintech Innovators**. 2016. Disponível em: <<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2016/10/fintech100-2016.pdf>>. Acesso em: 09 Mai. 2017.

Lending Club. Disponível em: <<http://www.lendingclub.com>>. Acesso em: 09 Mai. 2017.

LUNDY, Lawrence. **O blockchain e a economia do compartilhamento 2.0**. 2016. Disponível em: <<https://www.ibm.com/developerworks/br/library/iot-blockchain-sharing-economy/index.html>>. Acesso em: 10 Mai. 2017.

MENDES, Marlos. **Uber da hospedagem, site Airbnb traz 66 mil turistas para Rio 2016**. 2016. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/economia/2016-08-02/uber-da-hospedagem-site-airbnb-traz-66-mil-turistas-para-rio-2016.html>>. Acesso em: 07 Jun. 2017.

MELO, Caroline. **Uber: a história da startup mais valiosa do mundo**. 2015. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/empreendedorismo/uber-a-historia-da-startup-mais-valiosa-do-mundo/89284/>>. Acessado em: 08 Mai. 2017.

MILLER, Stephen R., **First Principles for Regulating the Sharing Economy (February 2016)**. 53 Harvard Journal on Legislation 147 (2016). Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2568016>>. Acesso em: 02 Mai. 2017.

MORENO, Felipe. **Economia compartilhada e empreendedorismo faz a China se tornar... comunista.** 2017. Disponível em: <<https://conteudo.startse.com.br/startups/felipe/economia-compartilhada-e-empreendedorismo-faz-china-se-tornar-comunista/>>. Acesso em: 12 Jun. 2017.

NOGUEIRA, Bruno Cardoso; KUHNE, Matheus Hubbe; FIATES, Gabriela Gonçalves. **Inovação em serviços de hospedagem: Uma análise do caso AIRBNB.** 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/166437/TC%20-%20Bruno%20Cardoso%20Nogueira%20e%20Matheus%20Hubbe%20Kuhnen.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 08 Mai. 2017.

PREVIDI, Gustavo de Souza. **Descentralização monetária : um estudo sobre o Bitcoin.** 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/116267>>. Acesso em: 25 Mai. 2017.

RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero: A internet das coisas, os bens comuns colaborativos e o eclipse do capitalismo.** São Paulo: M. Books, 2016.

SCARINCI, Filipe Drebes. **A factibilidade do bitcoin enquanto moeda um estudo acerca das criptomoedas.** 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/140444>>. Acesso em: 17 Mai. 2017.

SILVA, Cleide. GM lança no País projeto de carro compartilhado. **Estadão.** 2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,gm-lanca-no-pais-projeto-de-carro-compartilhado,10000056333>>. Acesso em: 22 Jun. 2017.

SILVEIRA, Lisilene Mello da; PETRINI, Maira; SANTOS, Ana Clarissa Matte Zanardo dos. **Economia compartilhada e consumo colaborativo: o que estamos pesquisando?**, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809227616306063>>. Acesso em: 07 Mai. 2017.

SOUZA, Antônio Fabiano Araújo. **UBER: Uma nova Experiência de consumo**. 2015. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/7638/1/21262517.pdf>>. Acesso em: 08 Mai. 2017.

TAURION, Cezar. **Blockchain versus Uber e Airbnb: Quem leva a melhor?**. 2017. Disponível em: <<http://cio.com.br/tecnologia/2017/01/24/blockchain-versus-uber-e-airbnb-quem-leva-a-melhor/>>. Acesso em: 01 Jul. 2018.

THIERER, Adam D.; KOOPMAN, Christopher; HOBSON, Anne; KUIPER, Chris, **How the Internet, the Sharing Economy, and Reputational Feedback Mechanisms Solve the 'Lemons Problem'** (May 26, 2015). University of Miami Law Review, Vol. 70, No. 3, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2610255>>. Acesso em: 06 Mai. 2017.

UBER. Disponível em: < www.uber.com.br >. Acesso em: 08 Mai. 2017.

VILLANOVA, ANA LUISA ILHA. **Modelos de negócio na economia compartilhada: Uma investigação multi-caso**. 2015. 126 f. Dissertação (mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa – FGV, Rio de Janeiro. 2015.

WISNIEWSKI, Paula Caroline; ESPOSITO, Luís Alberto. **Mobilidade urbana e o caso UBER: Aspectos jurídicos e sociais da Startup**. 2016. Disponível em: <http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/150_573.pdf>. Acesso em: 08 Mai. 2017.